

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi /RN, 16 de agosto de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	Manutenção do Centro de Treinamento “Francisca Tavares do Nascimento”
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/R\$ 7.000,00
	3390.30 - Material de Consumo/R\$ 5.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF/R\$ 5.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ/R\$ 5.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente/R\$ 3.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
Valor	R\$ 25.000,00

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.229 – Práticas voltadas a Benefícios Eventuais
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF/R\$ 40.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
Valor	R\$ 40.000,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Tabela II

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.235 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Elemento	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R\$ 65.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

São Paulo do Potengi /RN, 16 de agosto de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**A6769CDE